LEI Nº. 32, de 18/12/96
Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 55/93.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 55, de 22 de dezembro de 1993.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 18 de dezembro de 1996.

MARIA ENI DA SILVA RITTI
Prefeita Municipal

jcf